



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 177/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) VANIA DA SILVA GATO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: VANIA DA SILVA GATO

RG: 26.681.997-7

Cargo: Agente Escolar **Ref:** 07

Portaria de Admissão: 102 de 02 de Setembro de 2002

Data da Admissão: 02 de Setembro de 2002

Quinquênio: 04º

Data da Aquisição: 05 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 05 de Abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos